



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

25/04/2007
W. Lopes Faria

Lei Municipal 794/2007.
De 25 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2007, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados a atender a despesa com a ampliação da Feira Livre do Produtor na rubrica:

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura

Unidade: 01 - Secretaria de agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 066 - Obras Publicas de Infra-Estrutura Urbana e Rural


Projeto/Atividade: AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR

Elem. de Despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana- MT, 25 de abril de 2007


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal